



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026.

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Pereira da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ OSTROSKI**, pessoa física, situada na localidade da Área 11, Fazenda Annoni, inscrita no CPF sob nº 395.941.140-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 143/2026, com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativos e valores do Contrato Administrativo nº 143/2026, com a finalidade de adequar o valor global do ajuste ao limite individual de comercialização de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do PNAE, previsto na Cláusula Terceira do contrato originário e na regulamentação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O valor originário do contrato, de R\$ 14.331,43, fica suprimido em R\$ 1.300,20, passando o valor global remanescente do ajuste a ser de R\$ 13.031,23, conforme tabela de adequação abaixo:

Item	Descrição resumida	Quant. original	Quant. suprimida	Quant. remanescente	Valor unitário	Valor suprimido	Valor remanescente
33	Mandioca descascada	132 KG	132 KG	0 KG	R\$ 9,85	R\$ 1.300,20	R\$ 0,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES:



3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 143/2026 e dos demais Termos Aditivos já firmados que não colidirem com o presente instrumento.

Pontão/RS, 22 de junho de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ OSTROSKI

CPF sob nº 395.941.140-53

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Cesar Copini

CPF: 9**.***.***-53

2. _____

Nome: Elair Fridalina Vian

CPF: 5**.***.***-30